

PORTARIA Nº.: 3451/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de Novembro de 2022**, ao servidor, **Sr.ª. FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA**, matrícula funcional nº.: **101.569**, ocupante do cargo Motorista Nível 02, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/09/2008 a 02/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO